

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRª
MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da USF Alto dos Pires, referente ao Processo Administrativo nº 245/2021, Processo licitatório nº 100/FMS/2021 e Dispensa nº 014/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, a Srª **MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.517-305, Fone: (81) 9.9916-8203, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 2162/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **19 de setembro de 2024**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato nº 028/FMS/2021, celebrado em 06 de outubro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado por termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 06 de outubro de 2024, no valor inicial **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)** e atual de **R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**

Considerando o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **06 de outubro de 2025**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo no parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do contrato nº 028/FMS/2021, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que atualmente o valor do mensal do contrato é R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Considerando que conforme Reajuste, através do IPCA (3,967280%), previsto em cláusula contratual, o valor mensal passará a ser **R\$ 2.592,47 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**, e o valor total passará a ser **R\$ 31.109,64 (trinta e um mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1866/2024, datada de 19 de setembro de 2024, no valor de R\$ 7.258,92 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual durante o presente exercício financeiro, devendo o saldo restante ser empenhado durante a vigência contratual para que atinja o valor integral do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 2162/2024, datada de 19 de setembro de 2024**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

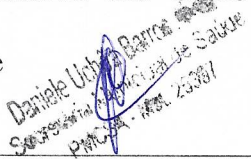
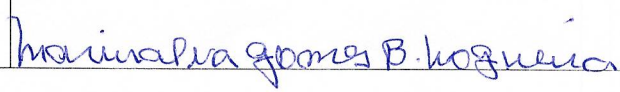
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de outubro de 2025 e reajuste do valor contratado passando o valor mensal para R\$ 2.592,47 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e o valor total para ser R\$ 31.109,64 (trinta e um mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2024.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Saúde PMCSA - Nº 23787	LOCADORA: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA 



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>Carla Rocha</i> Carla Rocha Gerente de Planejamento Rua Manoel Queiroz, nº 145 - 25 066 Centro Administrativo Municipal do Cabo</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Clayton Souza</i> Clayton Souza Gerente de Atuação Primária - Mat. 20123 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p>
--	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º termo aditivo ao **Contrato** nº 028/FMS/2021, **Processo Administrativo** nº 245/2021, **Processo licitatório** nº 100/FMS/2021, **dispensa** nº 014/FMS/2021. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de outubro de 2025 e reajuste do valor contratado passando o valor mensal para R\$ 2.592,47 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e o valor total para ser R\$ 31.109,64 (trinta e um mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **LOCATÁRIO:** MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA. **Valor total:** R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de outubro de 2024

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:C5F9DB04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2024. Edição 3729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

